INDICAÇÃO N° 04/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM RIO CLARO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Adair Lucht, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento na estrada em frente à Escola Municipal e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Rio Claro, Santa Maria de Jetibá, iniciando na quadra de esportes e finalizando na residência do senhor Valdemiro Bulerjhan.

A presente proposta visa ressaltar a importância da construção de calçamento, tornando-se um passo fundamental para a melhoria da infraestrutura local e a qualidade de vida de seus moradores, demais transeuntes e o fluxo de atividades econômicas, educação, saúde e lazer.

A comunidade de Rio Claro existem diversas famílias que desempenham um papel relevante na região, entretanto, são afetados diariamente pelos desafios da falta de calçamento.

Diante do exposto, a fim de eliminar tais transtornos e, assim, garantir o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos cidadãos e verificando o interesse público da presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente

indicação, bem como o devido acatamento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de janeiro de 2025.

ADAIR LUCHT
Vereador- DC